



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



Numero da Nota  
**000000000000400**  
 Código de Verificação  
**3EWM9NYIA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão <b>30/05/2017 14:55</b>		Competência <b>05/2017</b>	
Município de Prestação do Serviço <b>Porto Velho/RO</b>	Regime de Tributação <b>SIMPLES NACIONAL</b>	Exigibilidade do ISSQN <b>Exigível</b>	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS				
Nome/Razão Social <b>VOZ DE RONDONIA PUBLICIDADES E PROPAGANDA LTDA ME</b>			CNPJ <b>10.575.238/0001-07</b>	
Endereço <b>AVENIDA ABUNA</b>		Número: <b>1344</b>	Complemento <b>SALA 03</b>	
Bairro <b>OLARIA</b>	Cidade <b>PORTO VELHO</b>		UF <b>RO</b>	CEP <b>76801-272</b>
Inscrição Municipal <b>14229620</b>	Email <b>fiscal@controlepvh.com.br</b>			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO				
Nome/Razão Social <b>LINDOMAR BARBOSA ALVES</b>			CNPJ/CPF <b>32550685253</b>	
Endereço <b>ANEXO IV GABINETE</b>		Número: <b>548</b>	Complemento	
Bairro <b>PRAÇAS DOS TRES PODERES</b>	Cidade <b>BRASILIA</b>		UF <b>DF</b>	CEP <b>70160-900</b>
Inscrição Municipal	Email <b>thanara.souza@camara.leg.br</b>			País <b>BRASIL</b>

CÓDIGO DO SERVIÇO
<b>017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários</b>

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
<b>REFERENTE A VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS E INFORMES DO DEPUTADO FEDERAL LINDOMAR GARÇON NO SITE WWW.OOBSERVADOR.COM. MAIO DE 2017</b>

VALOR TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 2.200,00		
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	2.200,00	2,79	61,38	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Informações Complementares:**  
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.  
 Esta NFS-e substitui a NFS-e N° 000000000000395, emitida em 29/05/2017.

**QUITADO**

**30/05/2017**

**GIVALDO F. BOAÇA**